



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Gabinete da Secretaria Executiva

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00001537/2023-35

Interessado: Chefia de Gabinete, Gabinete da Secretaria Executiva

Assunto: CM de Jundiaí - Of PR-DL 482-2023 - inclusão da unidade do Poupatempo de Jundiaí no Programa Ciptea

Prezada Chefia de Gabinete,

Informo, para todos os fins de encaminhamento, que a emissão da CIPTEA se efetiva, no Estado de São Paulo, por meio digital, tendo o Poupatempo finalidade de atendimento presencial que visa orientar e instrumentalizar a impressão do documento para população com demanda de auxílio para acesso ao sistema e para impressão de documento. Lembro que tramita, nessa Secretaria de Estado, planejamento de ampliação de postos do Poupatempo para fins de orientação da população sobre a emissão da CIPTEA. Por fim, informo sobre a possibilidade de acesso que pode ser repassada ao município solicitante:

1) A CIPTEA pode ser solicitada no site <https://ciptea.sp.gov.br/>

2) Deve ser feito cadastro prévio no site do sistema nacional Gov.BR, no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>. A medida de utilização do sistema nacional de cadastro, é o de busca pelo cumprimento do disposto na Lei Federal 14.534 de 11 de janeiro de 2023.

JULIANA FELICIDADE ARMEDE



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Felicidade Armede, Coordenador**, em 23/06/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316119** e o código CRC **C6B7B453**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00001537/2023-35

Interessado: CM de Jundiaí

Assunto: CM de Jundiaí - Of PR-DL 482-2023 - inclusão da unidade do Poupatempo de Jundiaí no Programa Ciptea

Ao Senhor

Antônio Carlos Albino

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 482/2023, no que se refere à inclusão do Poupatempo de Jundiaí no Programa CIPTEA.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Esclareço ainda que, o expediente permanecerá arquivado nesta Secretaria de Governo e Relações Institucionais e para quaisquer outros esclarecimentos colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 03/07/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1846135** e o código CRC **614EB1EB**.